



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL IFTO/CAMPUS GURUPI 2018.

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu, _____, matrícula
n.º _____, declaro para fins de comprovação de situação socioeconômica,
que divido o valor do aluguel de imóvel situado no endereço
_____,
n.º _____, bairro _____, no município de
_____, sendo que o valor total do aluguel é de R\$
_____, e que o valor mensal que cabe a mim contribuir é de R\$
_____.

Nomes dos demais moradores:

1. Nome: _____ CPF: _____-_____

2. Nome: _____ CPF: _____-_____

3. Nome: _____ CPF: _____-_____

4. Nome: _____ CPF: _____-_____


Declaro ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento do Cadastro Socioeconômico e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos de bolsas e auxílios socioassistenciais, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o Serviço de Atenção Socioassistencial a averiguar as informações acima.

Data: ____/____/____.

Assinatura do estudante

Assinatura de outro inquilino
(reconhecer firma em cartório)

Código Penal Estelionato: Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Falsidade Ideológica: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser descrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

 Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0283862